

08 SET 2020

1º Secretário

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

1210/2020

OF 1925

AUTOR: **DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE**

REQUER que seja oficiado ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil**, requerimento de informações sobre o Projeto de Lei que altera e revoga dispositivos das Leis nº 1.638, de 8 de junho de 2006 e nº 2.410, de 18 de fevereiro de 2011.

O parlamentar que o presente subscreve, **requer à Mesa Diretora** que seja oficiado ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, nos termos do inciso XVIII, Artigo 29, c/c § único, artigo 46 da Constituição Estadual de Rondônia e nos termos do inciso III e § 3º, artigo 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia, requerimento de informações sobre o Projeto de Lei que altera e revoga dispositivos das Leis nº 1.638, de 8 de junho de 2006 e nº 2.410, de 18 de fevereiro de 2011.

Plenário das Deliberações, 31 de agosto de 2020.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – AVANTE!

Vice- Líder do Governo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	
-----------	--	--------------	--

AUTOR: **DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o Projeto de Lei que altera e revoga dispositivos das Leis nº 1.638, de 8 de junho de 2006 e nº 2.410, de 18 de fevereiro de 2011, visa especificamente promover a devida correção legislativa adequando os vencimentos básicos dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Destacamos que o Projeto de lei supracitado, pretende também minimizar distorções no tratamento isonômico, firmando incentivo aos servidores do Quadro Especial de Servidores Celetistas em Extinção do Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, para que cada vez mais mantenham o elevado padrão de prestação de serviço à sociedade.

Desse modo **REQUEREMOS** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil requerimento de informações sobre o Projeto de Lei que altera e revoga dispositivos das Leis nº 1.638, de 8 de junho de 2006 e nº 2.410, de 18 de fevereiro de 2011.

Insta ainda, dizer que o referido Projeto de Lei promove revogações do parágrafo único do artigo 44 da Lei nº 1.638, de 2006 e o Anexo IV da Lei 2.410, de 18 de fevereiro de 2011, posteriormente alterado pelo Anexo I da Lei nº 4.252, de 2018.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento

Plenário das Deliberações, 31 de agosto de 2020.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – AVANTE!

Vice- Líder do Governo